Data Emissão: 02/03/2026

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESG DE AMERICANA
Departamento de Compras
Rua dos Estudantes, 333
CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP
CNPJ: 46.755.690/0001-90
Fone/Fax: 3471-2900
Email: sac@daeamericana.sp.gov.br
Site: https://daeamericana.sp.gov.br/

ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

167/2026

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro 86/2026 UG DAE AMERIC

Números RS's	144 / 2026
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
1.875,00	UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Unid. Gestora Requisitante DAE AMERIC

Fornecedor 018777 PROVMEC MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia PROVMEC MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço RUA ORLANDO CERCHIARI 113
Bairro VILA RICA
Cidade SANTA BARABARA D'OESTE Estado SP Cep 13453-255
CNPJ/CPF 59.105.490/0001-33 Telefone (19)9427-2875 Fax
End. de Internet
E-mail richelmer@provmec.com.br
Banco Agência/Conta

Condição Pagto 28 ddl
Prazo Entrega 20 dias após comfirmação do pedido
Local Entrega RUA DOS ESTUDANTES 333
Bairro Entrega CORDENONSI Cep Entrega 13472-510
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000086/2026	003.017.999.847.000	00435/2026 R$ 1.875,00	1581 003.017.175120034.2148 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.01.05.0031.2	SER	1,000		1.875,0000	1.875,00	

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Total 1.875,00

Nota :

Contratação de serviço de fabricação, com fornecimento de mão de obra, materiais e consumíveis, para fabricação de Curva em Inox 304 (2" x 3") com flanges em aço carbono, a ser utilizada na Unidade ETE Balsa

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA
Departamento de Compras
Rua dos Estudantes, 333
CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP
CNPJ: 46.755.690/0001-90
Fone/Fax: 3471-2900
Email: sac@daeamericana.sp.gov.br
Site: https://daeamericana.sp.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
167/2026

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:
Prazo de Pagamento: 28 ddl.
Rua dos Estudantes, 333 - Vila Cordenonsi Fone: 19 3471-2900
Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuizo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

Americana/SP, 02 de março de 2026

Autorização da Compra

DAE AMERICANA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Demanda:

Contratação de **serviço de fabricação**, com fornecimento de mão de obra, materiais e consumíveis, para **fabricação de Curva em Inox 304 (2" x 3") com flanges em aço carbono**, a ser utilizada na Unidade ETE Balsa

2. Justificativa:

Justifica-se a contratação de serviço para fabricação de Curva em Inox 304 (2" x 3") com flanges em aço carbono, destinada à ETE Balsa. A peça é essencial para a conexão da bomba do sistema de esgoto, garantindo vedação e funcionamento adequado. Sua ausência pode causar vazamentos, extravasamento de esgoto e até a paralisação da unidade, gerando impactos ambientais e operacionais. Assim, a contratação é necessária para assegurar a continuidade e a segurança da operação da ETE.

3. Fundamento Legal:
Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e não continuo/de escopo.

4. Informações Complementares:

Foi verificado se há limite disponível para a contratação/aquisição para a categoria do objeto, conforme Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133/2021?

X Sim ☐ Não

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim X Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X Sim ☐ Não

Será necessário a confecção de contrato para o objeto requisitado?

☐ Sim X Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim X Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana-SP, 13472-610

DAE AMERICANA

5. Qual a justificativa para a não utilização de sistema de registro de preços?
Não se aplica

6. Foi obedecido o princípio da padronização?
Não se aplica.

7. No caso dos serviços a serem contratados, eles se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? (art. 48, Lei nº 14.133/21)
Complementares

---

8. Valor estimado:

R$2.000,00

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 25 de Fevereiro de 2026

Douglas Santon
Diretor de Unidade de Tratamento de Esgoto
DAE - Americana

R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana-SP, 13472-510

DAE AMERICANA

TERMO DE REFERÊNCIA

(a ser utilizado nas compras/contratações abaixo de ¼ do limite para dispensa de licitação – art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

1. OBJETO

Contratação de **serviço de fabricação**, com fornecimento de mão de obra, materiais e consumíveis, para **fabricação de Curva em Inox 304 (2" x 3") com flanges em aço carbono**, a ser utilizada na Unidade ETE Balsa

Natureza da contratação: **Serviço com fornecimento de material.**

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Especificações do Serviço

O serviço compreende:

- Fabricação de **Curva em Inox 304**, diâmetro 2" x 3";
- Instalação de **flanges em aço carbono** compatíveis;
- Execução de soldagem com utilização de máquina de solda adequada;
- Acabamento com lixadeiras;
- Fornecimento de todos os materiais e consumíveis necessários à execução;
- Fornecimento de EPI's, uniformes, alimentação, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços.

2.2 Requisitos da Contratação

- A contratada deverá fornecer toda a mão de obra especializada e materiais necessários à execução completa do objeto.
- Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis à soldagem e fabricação de componentes em aço inox e aço carbono.
- A contratada será responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do serviço.
- Prazo para início da execução: até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço ou confirmação do pedido de compra.
- Prazo para conclusão: até 20 (vinte) dias após a confirmação do pedido de compra.

Prazo contratual: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, não havendo previsão de prorrogação, salvo justificativa devidamente fundamentada.

R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana SP 13472-610

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Prazo de Execução

- Prazo total de execução: até 20 (vinte) dias após confirmação do pedido.
- A execução será realizada em parcela única.

3.2 Local de Entrega

- A entrega do objeto deverá ocorrer na **Unidade de Tratamento de Esgoto – DAE Americana**, em endereço a ser indicado na Ordem de Serviço.
- Horário para entrega: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

3.3 Ordem de Serviço

- A execução terá início após emissão da Ordem de Serviço (O.S.) ou confirmação formal do pedido de compra pelo DAE – Americana.

3.4 Obrigações da Contratada

Além das obrigações legais e contratuais padrão, a contratada deverá:

- Garantir a qualidade da soldagem e do material empregado;
- Responsabilizar-se por eventuais defeitos de fabricação;
- Substituir, às suas expensas, o objeto que apresentar vícios ou desconformidade com as especificações.

4. GESTÃO DO CONTRATO

- O recebimento do objeto será realizado pelo responsável técnico da Unidade de Tratamento de Esgoto.
- O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações técnicas.
- Em caso de recusa por desconformidade, a contratada terá prazo máximo de 05 (cinco) dias para substituição ou correção do item, sem ônus para a Administração.

R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana-SP, 13472-510

DAE AMERICANA

5. PAGAMENTO

- Valor total do serviço: **R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.
- Forma de pagamento: parcela única.
- Prazo de pagamento: até 28 (vinte e oito) dias após a entrega e aceite definitivo do objeto.
- A contratada deverá apresentar Nota Fiscal, bem como comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, quando exigido.

Os valores incluem todos os custos com mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, custos administrativos, transporte, alimentação, estadia e impostos devidos pela contratada.

Douglas Santon

Douglas Santon
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgoto
DAE – Americana

R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana-SP, 13472-510